

PORTARIA Nº 46/2017

De 03 de julho de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 070/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada LUZINETE GOMES DA SILVA, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula nº. 1209, vinculada à Secretaria de Manutenção, abastecimento e Serviços Públicos deste Município, portadora do CPF nº. 030.022.614-40, RG 3.166.789 SDS/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência